



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 03 de Setembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 157

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito  
**ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNACIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Planejamento e Finanças  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**

Secretário(a) de Governo  
**JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO**

Secretário(a) Municipal de Educação  
**LEÔNIDAS BEZERRA BORGES**

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social  
**MARCIA DA CRUZ VIEIRA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**EDYPO DE SOUSA CARLOS**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ELIAB GOMES MOREIRA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**RODRIGO XIMENES MELO**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Desporto  
**HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações  
Pública  
**IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, e Empreendedorismo  
**GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
**IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**EMMANOEL CID TIMBÓ**

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**WALDECY PEREIRA SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e  
Tecnologia  
**FLAYSON RODRIGUES MARTINS**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

### PORTARIA Nº. 001.03.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO  
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito  
FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ WESLEY DOS  
SANTOS ALVES, portador(a) do CPF nº.  
010.680.013-21 e RG nº. 2003010054192, da Função de  
Gerente de Núcleo dos Programas Especiais da  
Saúde da Família – Símbolo DAS-3, Lotado(a) na  
Secretaria Municipal de Saúde do Município de  
Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de  
30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de  
31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 002.03.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO  
CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito  
FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARCOS JOSÉ PASSOS  
DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 441.315.183-68 e  
RG nº. 197239890, da Função de Supervisor de Obras e  
Serviços Estruturais – Símbolo DNS-2, Lotado(a) na  
Secretaria Municipal de Infraestrutura do  
Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei  
Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário  
Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 003.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 919.652.253-49 e RG nº. 2002005113285, da Função de **Presidente da Comissão Permanente de licitação, Compras e Contratações Públicas – Símbolo CDL**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 004.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 919.652.253-49 e RG nº. 2002005113285, da Função de **Pregoeiro – Símbolo CPL**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 005.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 919.652.253-49 e RG nº. 2002005113285, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Pesquisa de Mercado – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 115.431.954-74 e RG nº. 0705314573, da Função de **Coordenador(a) de Pesquisa de Mercado – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 965.958.503-97 e RG nº. 033992459-9, da Função de **Membros da Comissão de Licitação – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 008.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 115.431.954-74 e RG nº. 0705314573, para exercer a Função de **Membros da Comissão de Licitação – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 009.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 965.958.503-97 e RG nº. 033992459-9, para exercer a Função de **Pregoeiro(a) – Símbolo CPL-1**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 010.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) TAYNARA ARAUJO PAIVA**, portador(a) do CPF nº. 058.661.293-96 e RG nº. 2007491432-9, da Função de **Coordenador(a) Geral de Fiscalização e Serviços Públicos – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 011.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **TAYNARA ARAUJO PAIVA**, portador(a) do **CPF nº. 058.661.293-96** e **RG nº. 2007491432-9**, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-3**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 012.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **JOSE EDINALDO SIPRIANO**, portador(a) do **CPF nº. 027.066.753-90** e **RG nº. 2002099026268**, para exercer a Função de **Presidente da Comissão Permanente de licitação, Compras e Contratações Públicas – Símbolo CDL**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 013.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ROBERIO CEZAR MARTINS BEZERRA**, portador(a) do **CPF nº. 309.880.801-25** e **RG nº. 0001107725**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Cadastro Técnico – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 014.03.09/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **JOAQUIM EUDES ARAUJO**, portador(a) do **CPF nº. 091.112.098-01** e **RG nº. 20.811.516**, para exercer a Função de **Assistente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 015.03.09/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada análise técnica e emissão de pareceres no setor de licenciamento ambiental;

**CONSIDERANDO** a cessão do servidor **PAULO BRUNO LEITE MARTINS ARAUJO**, engenheiro civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de colaborar no setor de licenciamento ambiental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **PAULO BRUNO LEITE MARTINS ARAUJO**, engenheiro civil, CPF.: 000.287.253-60, matrícula nº 65842, cedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizado a exercer as seguintes funções e responsabilidades:

I - Emitir pareceres técnicos e laudos relacionados aos processos de licenciamento ambiental, conforme as normas e regulamentações vigentes;

II - Realizar análises técnicas e avaliações de projetos, estudos e documentação relativa ao licenciamento ambiental;

III - Participar de reuniões e atividades técnicas necessárias ao processo de licenciamento ambiental.

**Art. 2º** O servidor **PAULO BRUNO LEITE MARTINS ARAUJO** deverá seguir as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como manter-se atualizado com as normativas e regulamentos pertinentes à área de licenciamento ambiental.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*